

## RESEÑAS BIBLIOGRÁFICAS

---

**DONATI, Pierpaolo. Família no século XXI: abordagem relacional. São Paulo: Paulinas, 2008, 239 p. ISBN: 978-85-35623-01-7.**

Professor titular de Sociologia da Universidade de Bologna, autor de mais de sessenta livros e de centenas de artigos publicados em revistas acadêmicas do mundo inteiro, Pierpaolo Donati aborda o processo de construção da cultura e da família na contemporaneidade. Enfatizando como recorte temporal os anos 80, quando se multiplicaram estudos sobre a família, aponta que a abordagem funcionalista a colocou como centro de análise, reconhecendo-a como relevante para o desenvolvimento das pessoas nas diversas etapas e circunstâncias de suas existências. Justamente nessa vertente, o autor ressalta o caráter supra-funcional, posto que a família “não existe para satisfazer uma ou algumas funções sociais, mas um leque potencialmente indefinido, enquanto a família é uma *relação social plena*, ou seja, um fenômeno social total (..) que implica todas as dimensões da existência humana” (DONATI, 2008, p. 4).

Também no Brasil, nos últimos anos, aumentou o número de pesquisadores e de grupos de pesquisa que investigam a família, incluindo a complexidade e pluralidade do tema. As diversas disciplinas apresentam limites e não conseguem dar conta da totalidade dos fatores que entram em jogo, tendo-se como consequência uma leitura redutiva da família. Vários são os grupos de pesquisa interdisciplinares que tentam superar as limitações e começam a dar resultados interessantes, restando um longo caminho a percorrer. Coaduna-se a esse fenômeno, o ritmo vertiginoso das mudanças sociais e culturais que se refletem na organização e na convivência familiar, dando origem a situações para as quais faltam categorias de análise adequadas para apreender aspectos novos dessa realidade. “A situação atual caracteriza-se por ampliar as margens de indeterminação, de modo que a definição de gênero se conota por limites culturais não precisados, por interpretações subjetivas que admitem ampla variabilidade” (p.129).

O sociólogo elaborou um novo paradigma “relacional” para compreender os fenômenos da sociedade. Esta abordagem revela-se fecunda no estudo de diferentes subsistemas da sociedade complexa, tendo já apresentados resultados especialmente significativos nas pesquisas em família, bem como na intervenção de operadores sociais nesse campo. A abordagem relacional “propõe-se a definir o que é família através da compreensão menos redutiva possível do modo de ser de uma relação social que é feita de referências simbólicas e de vínculos estruturais os quais dão vida a um fenômeno emergente que tem propriedades distintas” (DONATI, 2008, p.28).

Tomou como chave interpretativa o privilegiar as relações sociais, devendo ser analisadas, interpretadas e gerenciadas para compreender em profundidade os fenômenos sociais e apreender os aspectos humanos mais significativos. Nesse sentido, a análise relacional não centra sua atenção nos indivíduos, nos mecanismos, nas instituições, nas estruturas, mas nas relações sociais que se

estabelecem entre sujeitos humanos ao interagir nas diversas circunstâncias da vida social. Recusa o individualismo metodológico, bem como o holismo metodológico, considerando que estes tipos de sociologia apresentam uma visão distorcida e redutiva da relação social.

O argumento central é que não podemos explicar a relação social nem na base da ação dos indivíduos, nem na base dos condicionamentos das estruturas: a relação coloca-se noutra ordem de realidade com relação à dos indivíduos que agem e à das operações (os mecanismos) dos sistemas sociais. Nem se trata de conceber a relação como uma ponte entre o indivíduo e o sistema, ou como um *mix* de elementos individuais e sistêmicos, como a grande parte das sociologias a entendem. Trata-se de compreender que a relação social é o efeito emergente das interações entre ação e sistema social, que são realidades dotadas de propriedades e poderes próprios. (DONATI, 2006b, p.19).

Afinal, o que é relação social? O que significa estar em relação com outras pessoas? O que quer dizer que os fatos sociais são realidades relacionais? “Estas perguntas constituem a porta de entrada a um dos enfoques mais interessantes do panorama sociológico atual” (RUIZ, 2006). Trata-se de tomar como objeto de estudo sociológico a mesma relação social, na sua contingência e variabilidade, na capacidade que tem de estabelecer vínculos, construí-los ou dissolve-los, convergindo com outros para realizar algum tipo de intercambio, para cooperar ou para conflitar-se. Estar em relação implica a ação de um em relação a outro. *Ego* e *alter* estabelecem uma relação que tem a característica da reciprocidade e se orientam/condicionam mutuamente.

O paradigma relacional, como nova abordagem conceitual da realidade social, foi apresentado pela primeira vez em “*Introduzione alla sociologia relazionale*” (DONATI, 1983). Outras publicações seguiram à introdução, nas quais a abordagem relacional foi desenvolvida teoricamente e também no plano da pesquisa empírica. Entre as diversas obras cabe recordar a *Teoria relazionale della società* (DONATI, 1991); *La società é relazione* (DONATI, 1998a); *Invito ala sociologia relazionale* (DONATI 2006a); *Il paradigma relazionale nelle scienze sociali: prospettive sociologiche*. (DONATI e COLOZZI, 2006b; DONATI, 2006c).

A obra está estruturada em três capítulos, sendo o primeiro dedicado à “abordagem relacional da família”. Os outros dois “a família como relação de mediação social entre sexos e gerações”, e “a família como sujeito social” constituem um desdobramento da teoria relacional e uma sua aplicação à realidade da família. Identifica na plena reciprocidade entre os gêneros e entre as gerações o fator caracterizante as relações familiares. Discute a família como entrelaçamento de público e privado, observando que a sociedade a trata “não como esfera de solidariedade e mediação, mas como lugar de crescente isolamento e subjetivação, quando não de anomia e de alienação”. Apresenta a pluralização, perguntando-se se devem ser consideradas famílias “todas as formas de convivência, com ou sem matrimônio, entre sexos diferentes ou iguais, com dois genitores ou um só, até todas as formas de ‘arranjos de vida’” (p. 8-10), sob a condição de que os indivíduos vinculem-se através de relações afetivas e de cuidados recíprocos.

Pergunta-se como a família é socialmente possível e se é necessário que as relações familiares sejam institucionalizadas. Ele afirma que a sociedade não pode generalizar modelos de comportamento nos quais a sexualidade não tenha algum tipo de regulamentação, “em razão das forças que a sexualidade põe em movimento e dos efeitos sociais que produz”. Em seguida ele explica: “A idéia de que a sexualidade possa ser completamente separada das suas implicações relacionais (e não somente pelo fato de gerar filhos) para tornar-se pura fruição erótica individual só pode encontrar sérios limites sociológicos” (p. 21).

Compreender a família como relação social plena significa reconhecê-la como totalidade supra-funcional que se articula em dimensões governadas pelo princípio da reciprocidade e que realiza uma troca simbólica entre os gêneros e entre as gerações. A família torna-se o “ponto de encontro entre o reconhecimento público e as vontades privadas, entre as dimensões de instituição social, politicamente relevantes, e aquelas de grupo social (como relação intersubjetiva de mundo vital). O capítulo II trata da família como relação de mediação social, enfatizando sua responsabilidade pela mediação do mundo externo para os filhos e, de maneira diferente para todos os membros: idosos, doentes, desempregados e até mesmo para os saudáveis e fortes.

Um novo tipo de direitos começa a emergir, que não se refere a entidades materiais e nem a serviços que devem ser prestados, mas a relações sociais entre sujeitos reciprocamente envolvidos por vínculos familiares. Chama-os de “direitos relacionais”, destinados a criar bens relacionais, como por exemplo o direito da criança a ter uma família. Na vida familiar, acontecem mediações entre gêneros e gerações, de maneira sempre menos ligada à dimensão institucional e a um conjunto de direitos e deveres impostos pelo contexto. As novas mediações perdem os caracteres da obrigação, da coação, tornando-se livres e adquirindo o significado de suporte, de promoção.

O terceiro capítulo tem como tema a subjetividade social da família e dedica atenção crítica às políticas familiares. Trata-se de um capítulo mais específico, em alguns parágrafos quase técnico, importante para compreender as implicações da teoria relacional para questões de políticas públicas em contextos historicamente determinados. Se pergunta se o Estado consegue conceber a família como sujeito social e chama imediatamente a atenção sobre ambiguidades associadas à palavra “sujeito” por causa da conotação idealista desse conceito, desde a sua criação, no final 1700.

A família constitui um sujeito social enquanto relação comunitária de plena reciprocidade entre os gêneros e entre as gerações. Se caracteriza por uma dimensão institucional (contrato matrimonial) e uma dimensão intersubjetiva. Ademais, é sujeito social porque produz bens relacionais, que são gerados e fruídos somente no conjunto das relações familiares. A família é sujeito de direitos e de deveres relacionais, é sujeito de funções socialmente significativas, por isso, é titular de um direito subjetivo social que vai além da soma dos direitos subjetivos individuais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DONATI, P. *Introduzione alla sociologia relazionale*. Milano: Franco Angeli, 1983.

---. *Manuale di sociologia della famiglia*. Bari: Laterza, 2006d.

---. *Repensar la sociedad*. Madrid: Ediciones Internacionales Universitarias, 2006c.

---. & COLOZZI, I. (Orgs.) *Il paradigma relazionale nelle scienze sociali: le prospettive sociologiche*. Bologna: Il Mulino, 2006b.

---. & SCABINI, E.(Orgs.). *Nuovo lessico familiare*. Milano: Vita e Pensiero, 1995.

PETRINI, G. & CAVALCANTI, V. (Orgs.). *Família, sociedade e subjetividade*. Petrópolis: Vozes, 2005.

RUIZ, P. G. Estudio introductorio. In: DONATI, P. *Repensar la sociedad*, el enfoque relacional. Madrid: Ediciones Universitarias Internacionales, 2006, p. 09-47.

Giancarlo Petrini  
Universidade Católica do Salvador – UCSAL – Brasil  
[jcpetrini@terra.com.br](mailto:jcpetrini@terra.com.br)

Vanessa Cavalcanti  
Universidade Católica do Salvador – UCSAL – Brasil  
[Vanessa.cavalcanti@uol.com.br](mailto:Vanessa.cavalcanti@uol.com.br)